



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

### UNIDADE SOLICITANTE

| Sigla da Unidade | Responsável pela Unidade       | Ramal |
|------------------|--------------------------------|-------|
| SESET            | LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR | 8702  |

### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

| <b>ATENÇÃO:</b> 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA". |                                    |                                                                                                                                                                                                                         |         |                                    |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------|--------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO SIASG<br>(catmat ou catser) | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE DE POSTOS DE VIGILÂNCIA | QUANTIDADE DE VIGILANTES |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BR 2414-7                          | Contratação de três postos de vigilância armada, 12x36 horas, diurna, para a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, localizada no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, s/n, bairro América, Aracaju-SE.  | unidade | 3                                  | 6                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BR 2414-7                          | Contratação de três postos de vigilância armada, 12x36 horas, noturno, para a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, localizada no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, s/n, bairro América, Aracaju-SE. | unidade | 3                                  | 6                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BR 2414-7                          | Contratação de dezessete postos de vigilância diurna de 44 horas semanais, desarmada, para a sede dos Cartórios Eleitorais das cidades de Aquidabã, Boquim, Capela, Carira, Itaporanga, Itabaiana,                      | unidade | 19                                 | 19                       |

|        |           |                                                                                                                                                                                           |         |    |    |
|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----|
|        |           | Cristinápolis, Campo do Brito, Estância, Umbaúba, Tobias Barreto, Ribeirópolis, Simão Dias, Porto da Folha, Lagarto, Gararu, Maruim, Nossa Senhora do Socorro e Canindé de São Francisco. |         |    |    |
|        | BR 2414-7 | Contratação de dois postos de vigilância diurna de 44 horas semanais desarmada, para o Fórum Aloisio de Abreu Lima, sede dos Cartórios Eleitorais de Aracaju.                             | unidade | 2  | 2  |
| TOTAIS |           |                                                                                                                                                                                           |         | 27 | 33 |

| FORNECEDOR/PRESTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                             | TELEFONE | E-MAIL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Não se aplica tendo em vista que o valor de referência é elaborado pela própria Administração em obediência ao disposto no art. 7º, § 2º, II, da Lei 8.666/93, ao Anexo V da IN 5/2017, aos Acórdãos nºs 50/2012 - TCU - Primeira Câmara, 604/2009 - TCU e 2.444/2008 - TCU - todos do Plenário. |          |        |

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| VALOR ESTIMADO: A ser definido mediante planilha de formação de preços |
| PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:                                       |

## CONTRATAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |                          |     |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------|-----|--------------------------|
| <b>JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):</b><br>1. Finalidade: Prover as unidades da Justiça Eleitoral no Estado de segurança armada e desarmada, atendendo determinação do CNJ por meio da Resolução 291/2019.<br>2. Necessidade: Salvar a integridade de servidores e bens patrimoniais nas unidades, diante do recrudescimento dos índices de violência.<br>3. Benefícios para a Instituição: Promover ambientes de trabalhos seguros para que a execução das atividades fins da Justiça Eleitoral ocorra normalmente. |     |                          |     |                          |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):</b> Pregão Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |     |                          |
| <b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):</b> Aperfeiçoamento da Gestão de Custos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |                          |     |                          |
| APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO | X                        |
| INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO | X                        |
| A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SIM | X                        | NÃO | <input type="checkbox"/> |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                          |     |                          |

**PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEJANDRA PÉREZ DE MACHADO, Coordenador**, em 06/11/2020, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0945376** e o código CRC **5B7C03B0**.